

B) 18.
GAP
DURB
DIPU
GAMOT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 18/2018

PROPOSTA

Nº 49/2018/DURB/DIPU/GAMOT

Realizada em 17/10/18

DELIBERAÇÃO Nº 300/18

Assunto: NIPG N.º 16378/18

Requerimento N.º:

Titular do Processo: Câmara Municipal de Setúbal

Requerente: DIPU/GAMOT

Local: Urbanizações do Vale Ana Gomes e da Serralheira

Freguesia: Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra

O Técnico: Fernando Carlos

Data: 08/10/18

PROPOSTA DE: ESTUDOS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEIS, NAS URBANIZAÇÕES DO VALE ANA GOMES E DA SERRALHEIRA.

No âmbito da avaliação à segurança rodoviária e pedonal, nas Urbanizações do Vale Ana Gomes e da Serralheira, formulam-se as seguintes observações:

1 – Os arrumamentos das Urbanizações em referência apresentam, na sua generalidade, perfis transversais muito reduzidos, não contemplando parques de estacionamento automóvel, ao longo dos seus traçados.

2 – Havendo que promover o estacionamento e melhorar a segurança rodoviária, foram elaborados os presentes estudos, tendo-se levado a efeito as suas apreciações e análises, a várias reuniões realizadas com os moradores de ambas as Urbanizações e a Junta de Freguesia local.

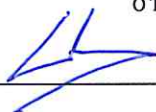
3 – Dessa discussão conjunta, foram definidos os sentidos de trânsito a adotar e as zonas de estacionamento a implementar.

Assim, propõe-se a implementação dos Estudos de Circulação e Estacionamento para as Urbanizações Vale de Ana Gomes e Serralheira, constantes das plantas anexas, representando estes a sinalização vertical e horizontal que uniu os consensos, visando a segurança rodoviária e pedonal.

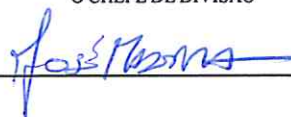
A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO



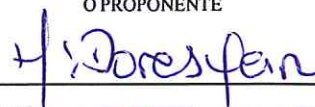
O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



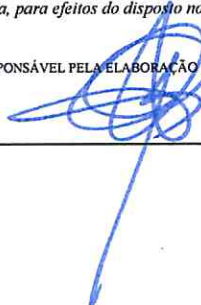
O PROPONENTE



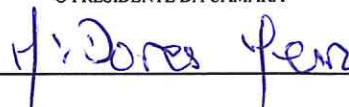
APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA



Requerente:

Escala: 5000

Local:

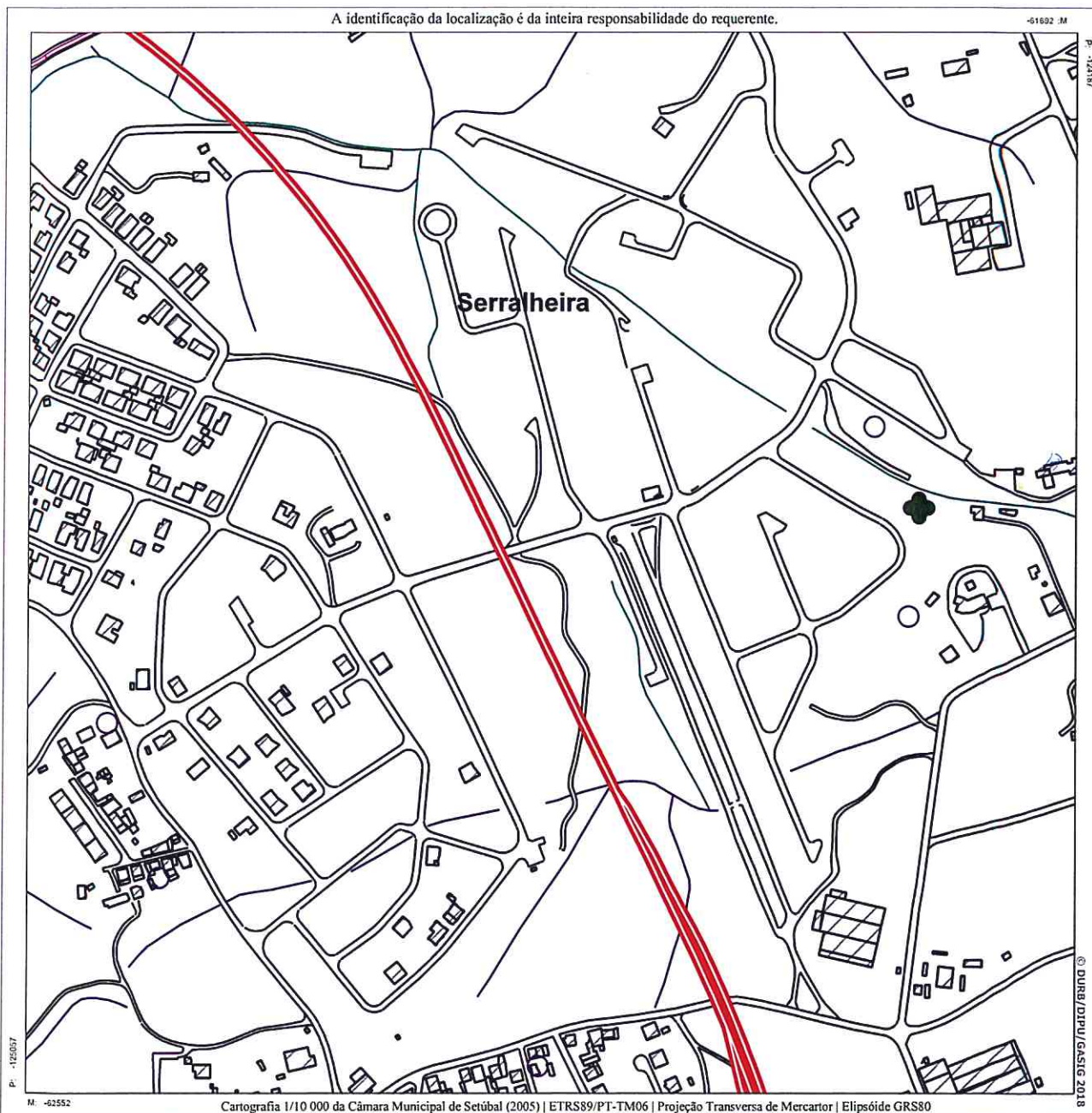
Data de Emissão: 27/09/2018

Freguesia:

Guiã n.º :

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Requerente:

Escala: 5000

Local:

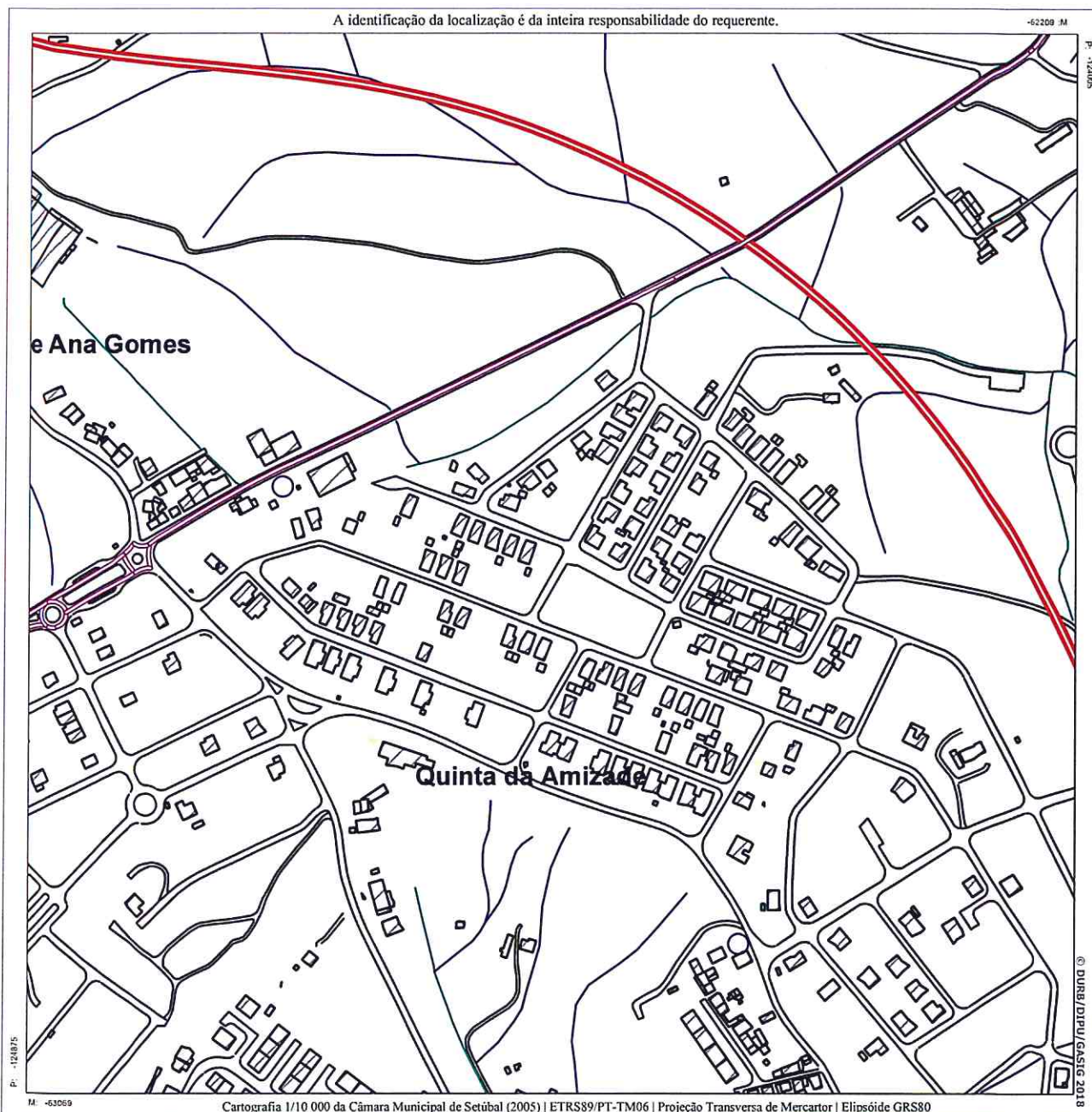
Data de Emissão: 27/09/2018

Freguesia:

Guia n.º :

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

www.mun-setubal.pt